EXPEDIDO
Ofício nº 753 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 754 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 755 / 2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 06 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 418 /2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO, e demais secretarias responsáveis, solicitando que enviem esforços para recuperação da IGREJA MATRIZ CATÓLICA - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CONSTRUÍDA EM 1560, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo Municipal e as Secretarias competentes quanto à urgente necessidade de recuperação e restauração da **Igreja Matriz Católica — Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, erguida em **1560** e localizada neste Município de Cabedelo.

Trata-se de um monumento histórico de inestimável valor, não apenas para os cabedelenses, mas para toda a Paraíba e o Brasil. Sua construção remonta ao período colonial, fazendo da Igreja uma das **mais antigas edificações religiosas do nosso Estado**, símbolo vivo da presença dos primeiros missionários e marco da formação espiritual e urbana da nossa cidade.

Com mais de quatro séculos de existência, essa edificação testemunhou transformações culturais, políticas e sociais. Ela é mais que uma estrutura física — é **patrimônio imaterial do povo**, onde se entrelaçam fé, memória e identidade coletiva. Cada parede, altar ou detalhe arquitetônico conta parte da história que moldou Cabedelo.

No entanto, como ocorre com muitas construções históricas, **o tempo impõe seus efeitos**. A falta de manutenção preventiva e restauradora compromete não apenas a segurança da estrutura, mas também a preservação de elementos artísticos e arquitetônicos insubstituíveis. A deterioração desse bem é, portanto, **a perda silenciosa de uma parte de nós mesmos**.

Além disso, a Igreja Matriz exerce relevante papel social e turístico. Recuperá-la é também investir no fortalecimento da cultura local, no fomento ao turismo religioso e na valorização do patrimônio que nos distingue como povo.

Deste modo, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, certos de que nossa responsabilidade como representantes do povo inclui o dever ético e institucional de proteger as raízes que sustentam a nossa identidade.

Cabedelo (PB), em 02 de junho de 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 14:00 hs. Em: 02/06/2025
Camila Ribeiro
VISTO

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 6900-FB72-E8A9-B71C